Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 66/2008

Nº DO PROJETO: 66/2008

RECEBIDO EM: 23 de abril de 2008

SÚMULA: Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de **Travessa Protásio Dosciatti**, localizada entre as Ruas Prefeito Thomazoni e Itapuã, no Bairro La Salle.

AUTORES: Aldir Vendruscolo – PPS; Cilmar Francisco Pastorello – PR; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT.

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de abril de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 28 de abril de 2008
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

Retirado de pauta pelo 1º Secretário Vereador Volmir Sabbi – PT, em 19 de maio de 2008, tendo em vista falta do abaixo assinado.

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 7 de julho de 2008
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski-PPS; Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de julho de 2008
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski-PPS; Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 10 de julho de 2008

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 279/2008

Lei nº 2991, de 10 de julho de 2008.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4343, do dia 26 de julho de 2008.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SÁBADO, 26 DE JULHO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4343 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.991 DE 10 DE JULHO DE 2008

Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Protásio Dosciatti.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada a Travessa Pará, localizada entre as Ruas Prefeito Thomazoni e Itapuã, no Bairro La Salle, de Travessa Protásio Dosciatti.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº 66/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski e Volmir Sabbi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 10 de julho de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 66/2008

Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Protásio Dosciatti.

Art. 1º Fica redenominada a Travessa Pará, localizada entre as Ruas Prefeito Thomazoni e Itapuã, no Bairro La Salle, de Travessa Protásio Dosciatti.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Esta lei decorre de projeto de lei nº 66/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 66/2008

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar o projeto de lei nº 66/2008, de autoria dos vereadores **Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT**, os quais buscam autorização legislativa para redenominar via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Protásio Dosciatti.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A declaração da referida proposição está firmada por proprietários de imóveis localizados na via (Travessa Pará) objeto de alteração da nomenclatura, manifestando-se favoravelmente a troca do nome do logradouro para Travessa Protássio Dosciatti.

A matéria contempla os preceitos legais estando apta a seguir sua regimental tramitação por esta Casa de Leis, motivo pelo qual após análise a Comissão de Justiça e Redação optou por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o nosso parecer Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 19 de maio de 2008.

Guilherme Sebastião Silverio (PMDB) – Membro

Nelson Bertani (PDT) – Relator

Volmir Sabbi (PT) – Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 09
Visto

PROTÁSIO DOSCIATTI

Pais: **José Dosciatti e Maximila Varaschin**
Esposa: **Deulinda Dosciatti**
Filhos:

- ✓ **Carlos Henrique Dosciatti, casado com Gileide Rosa Schiavini Dosciatti, uma filha Laura Schiavini Dosciatti.**
- ✓ **Eden Ricardo Dosciatti, casado com Mariza Miola Dosciatti.**
- ✓ **Rita de Cassia Dosciatti Serrão Rocha, casada com Marcelo Serrão Rocha, uma filha Julia Dosciatti Serrão Rocha.**

CRONOLOGIA HISTÓRICA

DATA	ACONTECIMENTO
✓ 21/12/34	Nascimento no distrito de Vila Segredo, município de Vacaria – RS. Quinto filho de uma família de 12 irmãos.
✓ 1940	Migração para Joaçaba-SC, com toda a família.
✓ 1942	Breve passagem por Pato Branco, se estabelecendo no Cachoeirinha, com toda a família.
✓ 1943	Também com toda a família, se estabelece no distrito de Campina da Alegria, município de Irani-SC, trabalhando como soldador na fábrica da Celulose Irani S/A
✓ 1959	Fixa residência em Pato Branco, vindo para trabalhar na Varaschin e Cia. Ltda, como mecânico. Foi também motorista de caminhão.
✓ 1961	Abertura do Posto de Molas Paraná.
✓ 1962	Casamento com Deulinda Boldrini.
✓ 1963	Nascimento do primogênito Carlos Henrique Dosciatti.
✓ 1968	Nascimento de Eden Ricardo Dosciatti.
✓ 1972	Nascimento de Rita de Cassia Dosciatti.
✓ 1991	Falecimento em Pato Branco.

ATIVIDADES NA SOCIEDADE:

- Presidente LESP - Liga Esportiva do Sudoeste do Paraná.
- Presidente da LFPB – Liga de Futebol de Pato Branco.
- Presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras.
- Presidente da Comissão Executiva do Grupo Escoteiro Coroados.
- 1987-1989 – Presidente do Conselho Deliberativo do Pato Branco E.C.
- Chefe de Escoteiros do Grupo Escoteiro Coroados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Distrito, Município e Comarca de Pato Branco

REGISTRO CIVIL

Rua Caramuru, 270 - Edifício Caramuru Center - 1.º Andar - Conj. 102

Juizo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
ESCRIVÃO CRIMINAL E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 08 Visto

SÊLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Serviço Notarial
Tabeliã Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

1 8 JAN. 2008

CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
PEDRO IRVINO PARACENA
Tabelião/Oficial/Notário
Selo de Autenticidade 9919629337

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão do Crime, Júri, Execuções Criminais e Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos da Sede da Comarca

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data 03 *de* Outubro(10) *de 19* 91, *N.º C,* 9-C *à fls.* 537, *sob o N.º* 5.457, *foi feito o Registro de Óbito*

" PROTASIO DOSCIATTI "

falecid o *em* 02 *de* Outubro(10) *de 19* 91, *às* 1:00 *horas neste distrito* Itapuã 152 - nesta cidade.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c *de sexo* Mascul *de cor* .c.c.c. *, profissão* Comerciante.c.c.c.c.c.c.c.c. *Natural de* Vila Segredo - RS .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. *domiciliado e residente* Itapuã 152 nesta cidade.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. *com* 56 anos *de idade, estado civil* casado, *filh*o *de* JOSÉDOSCIATTI E MAXIMILIA VARASCHIN .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. *tendo sido declarante* Carlos Henrique Dosciatti .c.c.c.c.c.c.c.c.c. *e óbito atestado pelo Dr.* Mauricio Centurion Candia .c.c.c.c.c.c.c.c.c. *que deu como causa da morte* " PARADACARDIACA SÚBITA " .c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. *e o sepultamento foi feito no cemitério de* Paroquial desta cidade.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. *Observações :* Era casado com a Sra : DEULINDA DOSCIATTI com a qual teve os filhos : Carlos Henrique, Edem Ricardo, Rita de Cássia - DEIXA BENS À INVENTARIAR .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 03 *de* Outubro(10) *de 19* 91.

Juizo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
ESCRIVÃO CRIMINAL E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA DO REGISTRO CIVIL

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 66/2008

Buscam os ilustres Vereadores autores do Projeto de Lei em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para redenominar via pública localizada no Bairro La Salle de "Travessa Protásio Dosciatti".

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Dispõe o artigo 6º da supra citada legislação, que **"a alteração de denominação de próprio e logradouro público que não se enquadre nas hipóteses previstas no art. 4º, deverá contar com a anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados no logradouro".**

A proposição está acompanhada de declaração firmada por proprietários de imóveis localizados na via (Travessa Pará) objeto de alteração da nomenclatura, manifestando-se favoravelmente a troca do nome do logradouro para Travessa Protásio Dosciatti.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 25 de abril de 2.008.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Abr-2008-15:16-002018-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

EXMA. SRA.
MARCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores infra-assinados **ALDIR VENDRUSCOLO – PPS, CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – PR, MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI – PPS e VOLMIR SABBI – PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 66/2008

Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de **Travessa Protásio Dosciatti.**

Art. 1º Fica redenominada a Travessa Pará, localizada entre as Ruas Prefeito Thomazoni e Itapuã, no Bairro La Salle, de **Travessa Protásio Dosciatti.**

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, em 23 de abril de 2008.

Aldir Vendruscolo
Vereador – PPS

Cilmar Francisco Pastorello
Vereador – PR

Márcia F. de Carvalho Kozelinski
Vereadora – PPS

Volmir Sabbi
Vereador – PT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

Pato Branco, 03 de setembro de 2007.

DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Viganó, responsável pelos terrenos 05 e 12, da quadra 243, situado na Tv. Pará, nesta cidade de Pato Branco, sou favorável que seja efetuada a troca de nome do logradouro, acima citado, para Tv. Protásio Dosciatti.

Roberto Viganó

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

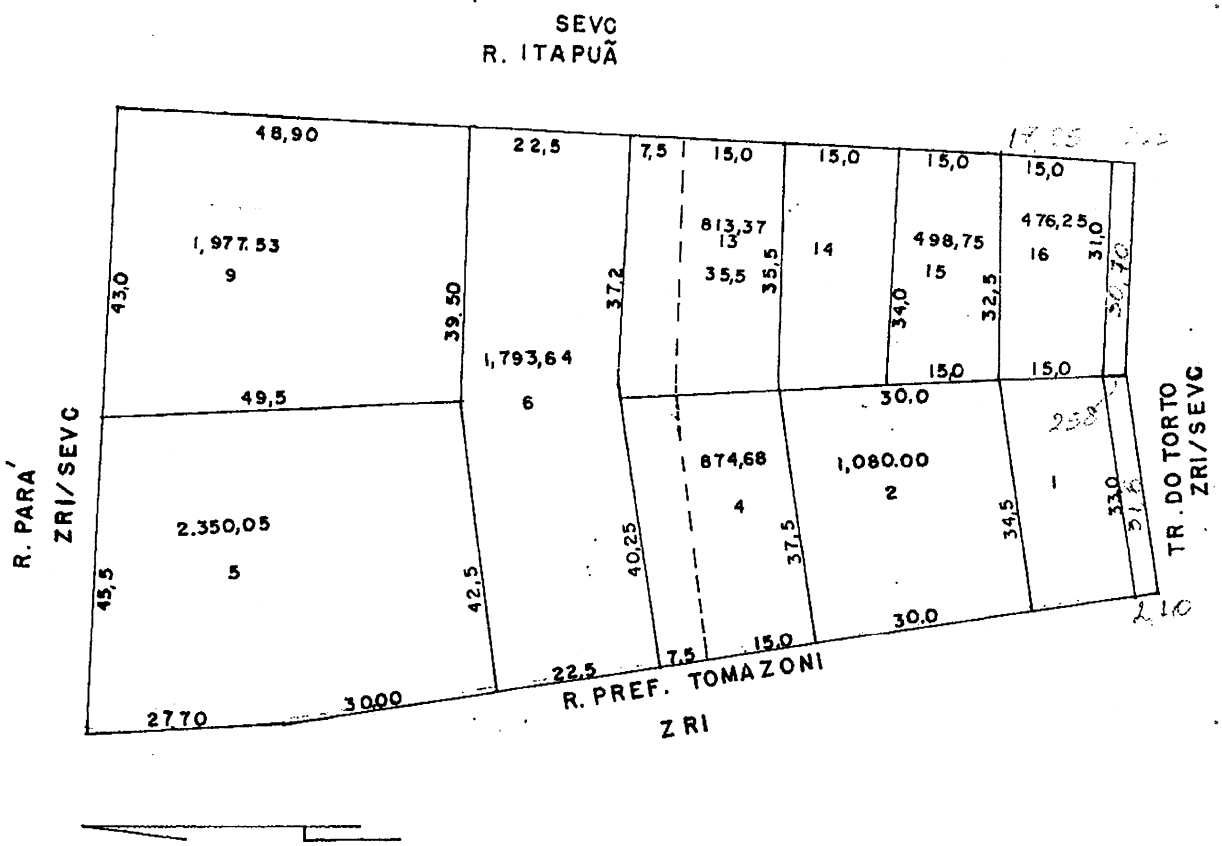
PLANTA PARCIAL

DA
QUADRA N. 243

ESC. 1: 1.000 LOTº _____ ANT. QUADRA _____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

ANT. QUADRA 03 VILA NOVA



ATUALIZADO NA
BASE DIGITAL
JUN/05
IPPUPB

LA SALLE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

Pato Branco, 03 de setembro de 2007.

DECLARAÇÃO

Eu, Frei Clésio Tadeu Wiggers, responsável pelo terreno 04, da quadra 64, situado na Tv. Pará, nesta cidade de Pato Branco, sou favorável que seja efetuada a troca de nome do logradouro, acima citado, para Tv. Protásio Dosciatti.

Frei Clésio Tadeu Wiggers

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

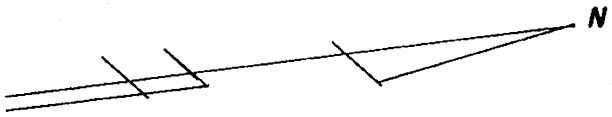
Câmara Mun de Pato Branco Fls 02 Visto

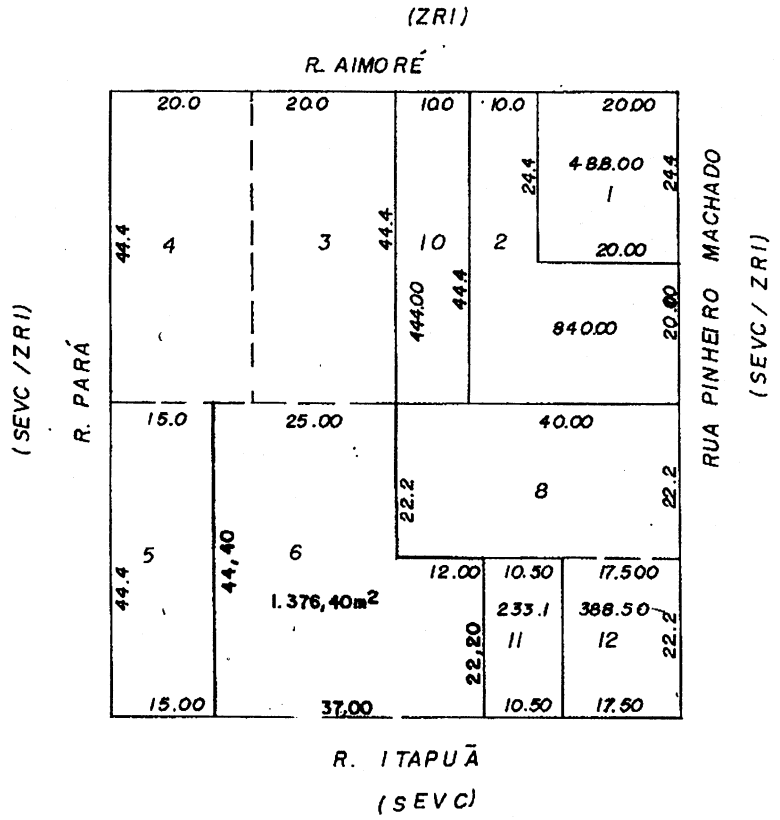
PLANTA PARCIAL

DA

QUADRA N.64

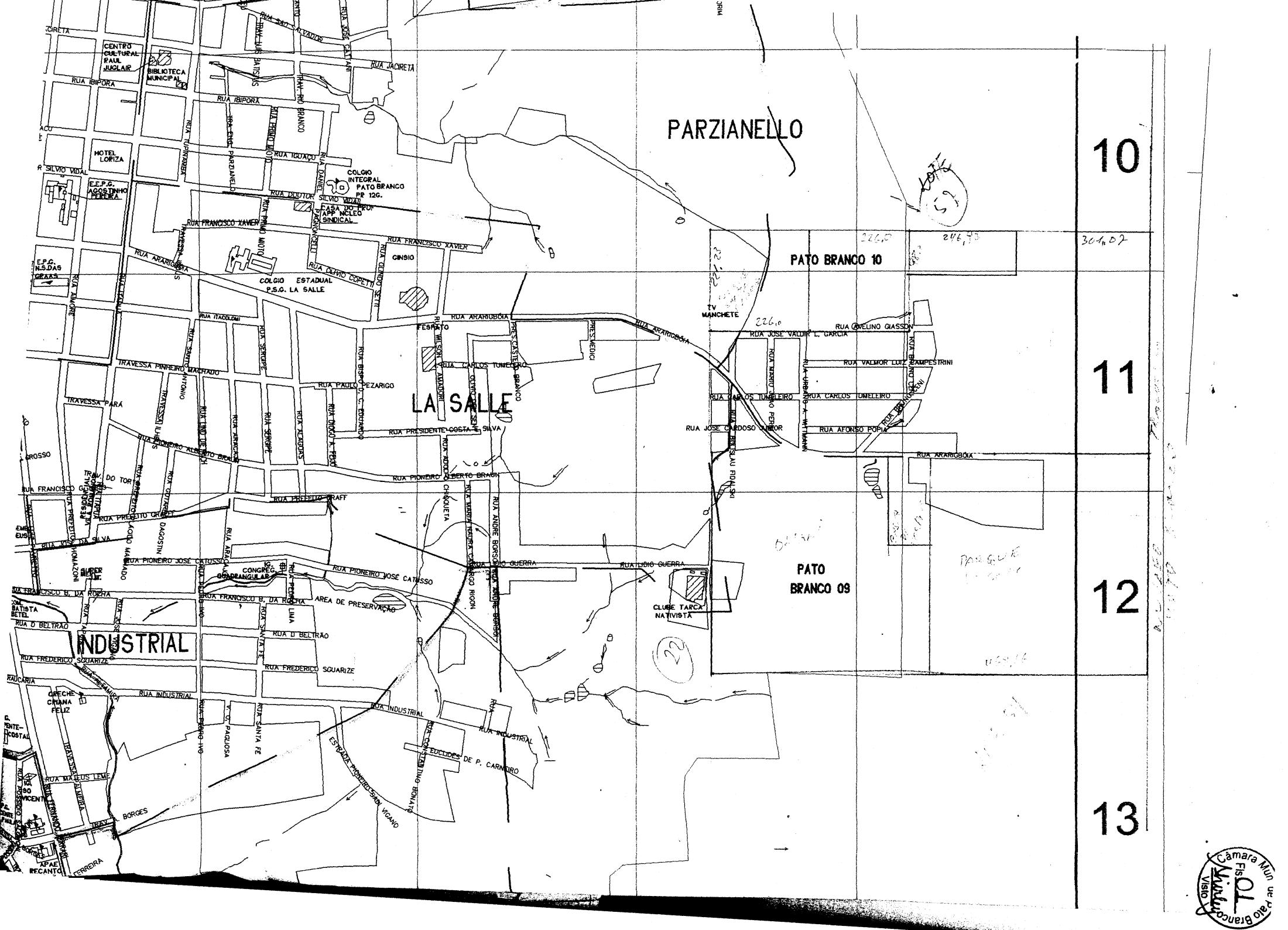
ESC. 1: 1.000 LOTº_____ ANT. QUADRA_____





ATUALIZADO NA BASE DIGITAL
JUN/05 IPPUPB

LA SALLE


PARZIANELLO
LA SALLE
INDUSTRIAL
PATO BRANCO 10
PATO BRANCO 09
10
11
12
13
CENTRO CULTURAL RAUL JUGLAIR
BIBLIOTECA MUNICIPAL
HOTEL LORIZA
E.E.P.G. AGOSTINHO PEROBA
COLGIO INTEGRAL PATO BRANCO PR 12G.
CASA DO PROF APP NÚCLEO SINDICAL
COLGIO ESTADUAL P.S.G. LA SALLE
E.P.G. N.S.DAS GRAÇAS
GINSIO
TV MANCHETE
CLUBE TARCA NATIVISTA
CRECHE CHUANA FELIZ
RUA JACIRETA
RUA IBIPORA
RUA SILVIO VIDAL
RUA FRANCISCO XAVIER
RUA ARARIBÓIA
RUA ITACOLOMI
TRAVESSA PINHEIRO MACHADO
TRAVESSA PARÁ
RUA PAULO PEZARICO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA
RUA PIONEIRO ALBERTO BRAGA
RUA PIONEIRO ROBERTO BRAGA
RUA PREFEITO GRAFF
RUA PIONEIRO JOSÉ CATUSSO
RUA FRANCISCO B. DA ROCHA
RUA D. BELTRÃO
RUA FREDERICO SGUARIZE
RUA INDUSTRIAL
RUA DIÓGO GUERRA
RUA JOSÉ VALDIR L. GARCIA
RUA VALMOR LUIZ ZAMPESTRINI
RUA CARLOS TUMELEIRO
RUA JOSÉ CARDOSO JUNIOR
RUA AFONSO POPIA
RUA ARARIBÓIA
RUA EVELINO GIASSON
RUA MARIO CARDOSO PEREIRA
RUA URBANO A. WITTMANN
RUA BRONISLAU FIORASKI
RUA BRANCO CHAGAS
RUA ANDRÉ BORGES DE MACEDO
RUA MARIA TEREZA CARNEIRO RIGON
RUA CHIOQUETA
RUA PEDRO HO
RUA SANTA FE
RUA DOUTOR SILVIO VIDAL
RUA FRANCISCO XAVIER
RUA OLÍVIO COPETTI
RUA CLÓVIS SETTI
RUA ITACOLOMI
RUA SERGIPE
RUA SANTO ANTÔNIO
RUA BISPO D. C. EDUARDO
RUA ALAGOAS
RUA ARACAJU
RUA LINO DE MATTOS
RUA GOIÁS
RUA AMAZONAS
RUA PARANÁ
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RUA PRESIDENTE MEDICI
RUA WILSON AMADORI
RUA CARLOS TUMELEIRO
RUA ARARIBÓIA
RUA JOSÉ CARDOSO JUNIOR
RUA AFONSO POPIA
RUA ARARIBÓIA
RUA DIÓGO GUERRA
RUA INDUSTRIAL
RUA FREDERICO SGUARIZE
RUA D. BELTRÃO
RUA FRANCISCO B. DA ROCHA
RUA PIONEIRO JOSÉ CATUSSO
RUA PREFEITO GRAFF
RUA PIONEIRO ROBERTO BRAGA
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA
RUA PAULO PEZARICO
TRAVESSA PINHEIRO MACHADO
RUA FRANCISCO XAVIER
RUA DOUTOR SILVIO VIDAL
RUA IGUAÇU
RUA IBIPORA
RUA SÃO SALVADOR
RUA JOSÉ CLATANI
TRAV. RIO BRANCO
TRAV. ENG. PARZIANELLO
RUA PRIMO MIOTTO
RUA DANIEL AGNOLETTO
TRAVESSA NOVA ESPERANÇA
RUA RIO BRANCO
RUA TUPIRANGA
RUA CAMPOS NOVOS
RUA PARANÁ
RUA GOIÁS
RUA AMAZONAS
RUA ALAGOAS
RUA SERGIPE
RUA ARACAJU
RUA SANTA CATARINA
RUA PIAUÍ
RUA MARANHÃO
RUA CUIABÁ
RUA PEDRO HO
RUA SANTA FE
RUA DOS EUCLIDES DE P. CARNEIRO
RUA CONSTANTINO RONCATTI
ESTRADA PIONEIRO SADI VIGANO
TRAVESSA BORGES
RUA MARCELINO LEME
RUA FERNANDO
RUA ALMEIRA
RUA SÃO VICENTE
APAE RECANTO
FERREIRA
RUA ARAUCÁRIA
RUA ITAMIRA
RUA INDUSTRIAL
RUA D. BELTRÃO
RUA FREDERICO SGUARIZE
RUA PIONEIRO JOSÉ CATUSSO
RUA FRANCISCO B. DA ROCHA
RUA PREFEITO GRAFF
RUA PIONEIRO ROBERTO BRAGA
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA
RUA PAULO PEZARICO
TRAVESSA PINHEIRO MACHADO
RUA FRANCISCO XAVIER
RUA DOUTOR SILVIO VIDAL
RUA IGUAÇU
RUA IBIPORA
RUA SÃO SALVADOR
RUA JACIRETA
ÁREA DE PRESERVAÇÃO
CONGREG. EVANGELICA
IGREJA BATISTA BETEL
SUPER MERCADO
EMBRATEL
ELETROSUL
CORREIOS
TELEPAR
CAIXA POSTAL
CAIXA D'AGUA
CAIXA D'AGUA
CAIXA D'AGUA